

Resumo das prestações de seguro – Lei suíça relativa ao seguro de acidentes (UVG)

Prestações em espécie

Médicos/Dentistas/Quiropráticos	• Livre escolha
Hospital	• Livre escolha em enfermaria geral
Curas complementares e termais	• Com prescrição médica – clínicas da Suva em Bellikon e Sion
Tratamento médico no estrangeiro	• Países com convenção sobre segurança social (países da UE/AECL, assim como Macedónia do Norte, Turquia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro e Sérvia): segundo a convenção; • Resto do mundo: no máximo o dobro do montante sobre os gastos incorridos na Suíça (mais informações: telefone 0848 820 820)
Cuidados domiciliários	• Com prescrição médica

Reembolso de despesas

Custos de viagem, transporte e salvamento	• Quando necessário do ponto de vista médico, montante ilimitado, restrição do montante no estrangeiro
Aparelhos auxiliares	• Compensação por danos físicos e perda de funções
Danos materiais	• P.ex., óculos, aparelhos auditivos e próteses dentárias, se existir um dano físico concomitante que exija tratamento

Prestações em dinheiro

Subsídio diário	<ul style="list-style-type: none"> • Incapacidade total p/trabalho: 80 % do rendimento segurado • Incapacidade parcial p/trabalho: reduzido em conformidade • Início: a partir do 3º dia após o acidente/por dia de calendário por tempo ilimitado até à recuperação da capacidade total para o trabalho, até ao início de uma pensão por invalidez UVG ou até à morte do segurado • Fim:
Pensão por invalidez UVG (Limitação da capacidade de ganho)	<ul style="list-style-type: none"> • Por tempo ilimitado • Invalidez total: 80 % do rendimento segurado • Invalidez parcial: reduzida em conformidade • Complemento da pensão do seguro de velhice e sobrevivência ou de invalidez (AHV/IV), cumulativamente até 90 % do rendimento segurado
Indemnização por incapacidade	• Complemento da pensão por invalidez, se houver uma necessidade permanente de assistência ou de supervisão pessoal para realizar as atividades diárias. O montante depende do grau de incapacidade
Indemnização por afetação da integridade	• Prestação em dinheiro única, em caso de dano físico ou mental significativo e permanente, calculada na forma de percentagem do montante máximo do rendimento segurado
Pensão de sobrevivência	<ul style="list-style-type: none"> • Viúvos(as): 40 % do rendimento segurado, em condições específicas • Órfãos de pai ou de mãe: 15 % do rendimento segurado • Órfãos de pai e de mãe: 25 % do rendimento segurado • Total: 70 % do rendimento segurado • Complemento da pensão do seguro de velhice e sobrevivência ou de invalidez (AHV/IV), cumulativamente até 90 % do rendimento segurado
Subsídio de funeral	• Atualmente, 2842 CHF (última atualização em 2016)
Pensão de viuvez	<ul style="list-style-type: none"> • Por tempo ilimitado (além da reforma) • Extingue-se com um novo casamento
Subsídio de custo de vida	• Sobre pensões de invalidez/viuvez e orfandade, segundo o índice nacional (preços ao consumidor)
Prestações provisórias após declaração de inaptidão	• Subsídio diário provisório (max. 4 meses) e compensação provisória (max. 4 anos), se o trabalhador tiver de ser excluído temporária ou permanentemente de uma atividade que seja perigosa para a sua saúde
Acidente com culpa própria	<p>Redução das prestações em dinheiro em caso de</p> <ul style="list-style-type: none"> • negligência grave (redução do subsídio diário durante um máximo de 2 anos, só para acidentes não profissionais) • crime/delito (por tempo ilimitado) • perigos/riscos excessivos (por tempo ilimitado, só para acidentes não profissionais)